

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 11/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2014
PROCESSO Nº 23343.000538/2014-42

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 11/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, DE OUTRO LADO, ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA VITALÍCIA PARA USO DE PLATAFORMA DO SOFTWARE PERGAMUM PARA A REITORIA E CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, Inscrição Estadual n.º 001.556.236.00-71, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Cep: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade n.º 6.517.588 SSP/MG, CPF n.º 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa Associação Paranaense de Cultura - APC, com sede em Curitiba - PR, na Rua Imaculada Conceição, n.º 1.155, Bairro Prado Velho, CEP: 80.242-980, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51, doravante denominada contratada, proponente nos autos do processo n.º 23343.000538/2014-42, da Inexigibilidade n.º 13/2014, em observância à Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Decreto 2.271/1997 e Decreto 7.174/2010, representada neste ato pelo pelo senhor Délcio Afonso Balestrin, residente na Rua Fra Angélico, 127, Guabirota, CEP-80.440-080, Curitiba - PR, portador do CPF n.º 518.034.459-04 e da Identidade 1.070.832 – SSP/SC , tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato de 23/02/2016 para 23/02/2017 conforme Parecer Jurídico n.º. 19D/2016/PGF/PF-IFSULDEMINAS, de 09/06/2015, às fls. 237/238.
2. Corrigir o valor mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para R\$ 851,15 (oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), correspondente a um reajuste de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento).

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150



CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total do presente termo aditivo para cobrir as despesas decorrentes da renovação do contrato é de R\$ 10.213,80 (dez mil duzentos e treze reais e oitenta centavos).
2. O valor mensal estimado para este termo aditivo é de R\$ 851,15 (oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário: Fonte de Recursos 0112000000, PTRES 108839, natureza da despesa 339039.08, PI V20RLP01PSN e Nota de Empenho nº 2014NE800267.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

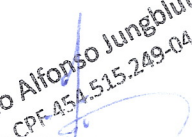
PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO


Caberão à contratante as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre/MG, 22 de Fevereiro de 2016.



 Marcelo Bregagnoli


Reitor
 Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais
 Contratante


 Lino Alfonso Jungbluth
 CPF: 454.515.249-04


 Délcio Afonso Balestrin
 Representante Legal
 Contratada

Testemunhas:


 Nome: VIVIANE VIEIRA SERAFIM
 CPF: 006.349.789-18


 Nome: MARIO ABILIO SILVA
 CPF: 562.199.119-20

Marcos Rogério de Souza
 Gerente
 PERGAMUM

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150


 Cintia Marini
 Diretoria de Negócios Suplementares